



Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

LEI Nº 1.898 DE 02 MARÇO DE 1994

DENOMINAÇÃO	UNIDADE ESCOLAR	E
ADOTA	OUTRAS	PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do CEARÁ, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º- Fica denominada de ESCOLA DE 1º GRAU SEBASTIÃO TEIXEIRA LIMA, a que está sendo construída atualmente no Horto.

Art.2º- A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos dois (02) dias de março de mil novecentos e noventa e quatro (1.994).


MANOEL SALVIANO SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL